



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
Setor de Patrimônio - SEDEC-PATRIMONIO

DESPACHO

De: SEDEC-PATRIMONIO

Para: SEDEC-COMPRAS

Processo Nº: 0041.002479/2024-18

Assunto: **Resposta ao Despacho SEDEC-COMPRAS Id. 0061502505.**

Senhor Gerente,

Em atenção ao Despacho SEDEC-COMPRAS Id. 0061502505, que solicita a análise da qualificação técnica da empresa G C B AMORIM para o GRUPO 01, informo que:

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de materiais diversos. Contudo, **não foram apresentados atestados que comprovem a entrega satisfatória de materiais iguais ou similares aos especificados no Grupo 01**, conforme exigido no **item 22.12 do Termo de Referência**.

Dessa forma, concluímos que a empresa não comprova a qualificação técnica exigida para o fornecimento dos itens do Grupo 01, razão pela qual retornamos os autos para prosseguimento das providências cabíveis por essa Gerência de Compras.

Atenciosamente,

**LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA**  
Chefe de Patrimônio | SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 30/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061696011** e o código CRC **1E8B7D5A**.